
MANUAL DA PÓS VALIDAÇÃO DA EFD

REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA RECEITA
ESTADUAL DO PARANÁ
Versão 1.70**

Sumário

REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD.....	1
1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 ARQUIVO DE VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS.....	3
3 REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD	4
3.1 REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS	4
ANEXO I – DETALHAMENTOS DAS VALIDAÇÕES.....	7

1 APRESENTAÇÃO

O presente Manual foi desenvolvido com o intuito de orientar os contribuintes acerca das regras de pós-validação da EFD, em conformidade com a Norma de Procedimento Fiscal nº 056/2015.

2 ARQUIVO DE VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS

O contribuinte poderá verificar o resultado da pós-validação por meio do portal Receita/PR, no menu EFD e DeSTDA, Histórico de EFD.



Caso alguma regra de pós-validação tenha sido detectada, será disponibilizado no histórico de EFD um arquivo no formato JSON, este arquivo poderá ser aberto por qualquer programa/aplicativo para ler textos, como wordpad, bloco de notas, notepad++, entre outros.

A imagem é uma captura de tela da interface 'Histórico de EFD'. No topo, há um cabeçalho com o título 'Histórico de EFD'. Abaixo, há uma seção 'Dados do Contribuinte' com campos para CAD/ICMS, CNPJ, Nome Empresarial e Mês/Ano Referência (05/2024). Segue-se a 'Declaração nº' (com um número mascarado) e '(EFD Original)'. O principal conteúdo é uma tabela com duas colunas: 'Data' e 'Evento'. A tabela contém cinco registros, sendo o terceiro (17/06/2024 19:06:43) destacado em azul claro e com um cursor azul apontando para ele. Este registro indica 'Encontrada inconsistência no arquivo - Clique aqui para maiores informações'. O último registro (17/06/2024 19:06:43) indica 'EFD Inconsistente'. Na base da página, há uma observação sobre as validações e links para 'Voltar' e 'Imprimir'.

Data	Evento
17/06/2024 08:58:01	EFD recebida pelo Ambiente Nacional do SPED (arquivo em formato .txt)
17/06/2024 09:18:18	EFD/ICMS
17/06/2024 09:18:18	EFD em pós validação
17/06/2024 19:06:43	Encontrada inconsistência no arquivo - Clique aqui para maiores informações
17/06/2024 19:06:43	EFD Inconsistente

Observação: Após o recebimento da EFD pelo SPED, são feitas validações na Receita Estadual para gerar a EFD/ICMS (Regular, Em Análise, Irregular). Somente EFD/ICMS Regular é válida para gerar o crédito tributário.

Voltar | Imprimir

3 REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD

3.1 REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

#	Descrição da Validação	Código	Descrição do Erro	Resultado
001	Verifica se a chave de acesso do documento fiscal declarada na EFD está devidamente autorizada e registrada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná.	DF01	Chave de acesso do documento fiscal informado não encontrada no banco de dados da REPR.	EFD Inconsistente
002	Verifica se documento fiscal eletrônico declarado na EFD está regular (autorizado e ativo).	DF03A	Documento fiscal eletrônico CANCELADO informado como AUTORIZADO.	EFD Inconsistente
003	Verifica se o documento fiscal eletrônico declarado como CANCELADO na EFD não consta como AUTORIZADO e ATIVO.	DF03B	Documento fiscal eletrônico AUTORIZADO informado como CANCELADO.	EFD Inconsistente
004	Verifica se o destinatário informado na EFD é diferente do destinatário declarado no Documento Fiscal Eletrônico – DF-e.	DF06A	Destinatário do DF-e DIFERENTE do informado na EFD.	EFD Inconsistente
005	Verifica se o tomador informado na EFD é diferente do declarado no CT-e.	DF06B	Tomador do CT-e DIFERENTE do informado na EFD.	EFD Inconsistente
006	Verifica se o Documento Fiscal Eletrônico – DF-e foi informado na EFD.	DF07A	DF-e emitido (Saída) não informado na EFD.	EFD Inconsistente
007	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, pertence ao contribuinte informante.	CADST01	Inscrição Estadual - Substituto Tributário informada não pertence ao contribuinte.	EFD Inconsistente
008	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, está ativa.	CADST02	Inscrição Estadual - Substituto Tributário informada está baixada/cancelada.	EFD Inconsistente

009	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário foi informada na EFD.	CADST03	Inscrição Estadual - Substituto Tributário não informada.	EFD Incosistente
010	São verificados, na EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel emitidas pelo contribuinte.	DF02A	Documento Fiscal modelo em papel (emissão própria) não permitido pela legislação.	EFD Incosistente
011	São verificados, na EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel emitidas pelos contribuintes paranaenses.	DF02B	Documento Fiscal em papel escriturado (entrada) (c100,d100) (Paraná).	EFD Incosistente
012	São verificados, na EFD, os registro de notas fiscais modelo em papel emitidas pelos contribuintes de outros Estados.	DF02C	Documento Fiscal em papel escriturado (entrada) (c100,d100) (outros Estados).	EFD Incosistente
013	São verificados, na EFD, os registros de notas fiscais de energia elétrica modelo "06".	DF02D	Documento Fiscal em papel escriturado (entrada) (energia elétrica).	EFD Incosistente
014	São verificados, no bloco E da EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel.	DF02E	Documento Fiscal modelo em papel escriturado no bloco E.	EFD Incosistente
015	São veriifcados, no bloco G – CIAP da EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel .	DF02F	Documento Fiscal modelo em papel escriturado no bloco G.	EFD Incosistente
016	São verificadas as notas fiscais escrituradas em declarações do mesmo arquivo e em declarações de períodos anteriores.	DF08	Documento Fiscal Eletrônico registrado em multiplicidade na EFD.	EFD Incosistente
017	É verificado a geração do Bloco G sempre que o código de ajuste PR020021 for informado na EFD.	AJCP01	Ajuste PR020021 informado, contudo não foi escriturada a informação do CIAP (Bloco G)	EFD Inconsistente
018	É verificado a exsitência de divergência entre o valor informado no código de ajuste PR020021 e o valor constante no Bloco G.	AJCP02	Valores divergentes do valor do ajuste PR020021 com o informado no CIAP	EFD Inconsistente

019	É verificado se as chaves dos documentos fiscais vinculadas ao código de ajuste informado na EFD foram corretamente relacionadas, se apresentam inconsistências de preenchimento ou se foi informado o número do documento de arrecadação ou do processo vinculado ao respectivo ajuste.	AJDF01	Utilização de ajuste sem informar, ou informando de forma inválida, os documentos fiscais, o número do documento de arrecadação ou o processo relacionado (registros E112, E113, E224, E230, E312 e E313)	EFD Inconsistente
020	São verificados se os valores do ICMS informados na EFD são superiores aos valores destacados nos Documentos Fiscais de Entrada.	DF04A	Valor ICMS na EFD é maior que o informado na DF-e (Entrada)	EFD Inconsistente
021	São verificados se os valores do ICMS informados na EFD são inferiores aos valores destacados nos Documentos Fiscais de Saída.	DF04B	Valor ICMS na EFD é menor que o informado na DF-e (Saída)	EFD Inconsistente

ANEXO I – DETALHAMENTOS DAS VALIDAÇÕES

Código	Descrição do Erro	Detalhamento	Possíveis Correções
DF01	Verifica se a chave de acesso do documento fiscal declarada na EFD está autorizada e devidamente registrada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná - REPR.	Essa validação tem como objetivo garantir que todos os documentos fiscais eletrônicos declarados na EFD estejam registrados no banco de dados da Receita Estadual do Paraná - REPR, prevenindo assim a declaração de documentos inexistentes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A chave de acesso declarada na EFD deve estar autorizada e registrada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná - REPR. Em determinadas situações, especialmente quando a NFe ou NFCe for autorizada próximo à data de entrega da EFD, poderá ocorrer inconsistência devido ao possível atraso no carregamento do documento fiscal no banco de dados da REPR. Nesse caso, é necessário entregar uma EFD substitutiva. 2. Em determinadas situações, a NF-e pode ter sido emitida incorretamente, com informação errada sobre a UF, o que impede o compartilhamento da nota com o Estado do Paraná. Nesse caso, o emitente deve emitir uma nova NF-e com a UF correta, e o destinatário deve proceder a substituição da EFD.
DF03A	Verifica se o documento fiscal eletrônico declarada na EFD está com situação de autorizado.	Essa validação procura garantir que o documento fiscal eletrônico declarado na EFD como autorizado não esteja com status de cancelado.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A chave de acesso deverá estar com status de autorizada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná – REPR. 2. Caso o documento fiscal tenha sido cancelado, deverá ser declarado como cancelado também. Nesse caso, é necessário entregar uma EFD substitutiva corrigindo a situação do documento fiscal declarado.

DF03B	Verifica se o documento fiscal eletrônico declarado como CANCELADO na EFD não consta como AUTORIZADO.	Essa validação procura garantir que o documento fiscal eletrônico declarado como CANCELADO na EFD esteja, realmente, nessa situação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A chave de acesso deverá estar no status CANCELADA no banco de dados da Receita Estadual do Paraná – REPR. 2. Caso o documento fiscal tenha sido cancelado, deverá ser declarado como cancelado também. Nesse caso, é necessário entregar uma EFD substitutiva corrigindo a situação do documento fiscal declarado.
DF06A	Verifica se o destinatário informado na EFD é diferente do destinatário declarado no Documento Fiscal Eletrônico – DF-e.	Essa validação verifica se o destinatário informado no arquivo da EFD está correto, ou seja, se corresponde ao destinatário registrado no Documento Fiscal Eletrônico – DF-e.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação consiste na comparação dos dados do participante informado na EFD e os dados do destinatário constante no DF-e; 2. Caso as informações não coincidam, será necessária a apresentação de uma EFD substituída com a devida correção. Do contrário, a EFD permanecerá INCONSISTENTE e sujeita a futuras verificações fiscais.
DF06B	Verifica se o tomador informado na EFD é diferente do declarado no CT-e.	Essa validação tem por objetivo verificar se o tomador do serviço informado na EFD corresponde ao declarado no CT-e.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação consiste na comparação dos dados do tomador informado na EFD e os dados do tomador constante no CT-e; 2. Caso as informações não coincidam, será necessária a apresentação de uma EFD substituída com a devida correção. Do contrário, a EFD permanecerá INCONSISTENTE e sujeita a futuras verificações fiscais.

DF07A	Verifica se o Documento Fiscal Eletrônico – DF-e foi informado na EFD.	Essa validação tem por objetivo verificar se o DF-e emitido foi devidamente informado no arquivo da EFD.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação consiste em verificar se o DF-e emitido consta no arquivo da EFD; 2. Caso as informações não estejam no arquivo da EFD, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção. Do contrário, a EFD permanecerá INCONSISTENTE e sujeita a futuras verificações fiscais.
CADST01	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, pertence ao contribuinte informante.	Essa validação conferi se a Inscrição de Substituto tributário - ST realmente pertence ao contribuinte que está enviando a EFD.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica se a Inscrição de Substituto Tributário – ST pertence ao contribuinte que está apresentando a EFD; 2. Caso a inscrição ST esteja errada, ou o contribuinte não possua uma inscrição ST, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção.
CADST02	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, está ativa.	Essa validação verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário declarada na EFD continua regular e ativa no cadastro da Receita Estadual.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário – ST, vinculada ao contribuinte que está apresentando a EFD, encontra-se ativa; 2. Caso a inscrição ST esteja irregular, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção.

CADST03	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário foi informada na EFD.	Essa validação confere apenas se o campo da Inscrição Estadual de Substituto Tributário foi preenchido na EFD, caso o contribuinte possua uma inscrição ST.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário – ST, vinculada ao contribuinte que está apresentando a EFD, foi informada; 2. Caso a inscrição ST não tenha sido informada, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção.
DF02A	São verificados, na EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel emitidas pelo contribuinte.	Essa validação verifica os registros de notas fiscais modelo 01,1B,07,08,10,11,13,14,15,16,26 e 27 emitidas pelo contribuinte.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica o registro de notas fiscais modelo em papel; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta informando o documento fiscal eletrônico para a operação ou remover o documento fiscal indevido.
DF02B	São verificados, na EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel emitidas pelos contribuintes paranaenses.	Essa validação verifica os registros de notas fiscais modelo 01,1B,07,08,10,11,13,14,15,16,26 e 27 emitidas pelos contribuintes do Paraná.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica o registro de notas fiscais modelo em papel; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta informando o documento fiscal eletrônico para a operação ou remover o documento indevido.

DF02C	São verificados, na EFD, os registro de notas fiscais modelo em papel emitidas pelos contribuintes de outros Estados.	Essa validação verifica os registros de notas fiscais modelo 01,1B,07,08,10,11,13,14,15,16,26 e 27 emitidas peos contribuinte de outros Estados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica o registro de notas fiscais modelo em papel; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta informando o documento fiscal eletrônico para a operação ou remover o documento indevido.
DF02D	São verificados, na EFD, os registros de notas fiscais de energia elétrica modelo "06".	Essa validação verifica o registro de nota fiscal de energia elétrica modelo "06".	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica o registro de notas fiscais modelo em papel; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta informando o documento fiscal eletrônico para a operação ou remover o documento indevido.
DF02E	São verificados, no Bloco E da EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel.	Essa validação verifica os registros de notas fiscais modelo 01,1B,07,08,10,11,13,14,15,16,26 e 27 no Bloco E da EFD.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica o registro de notas fiscais modelo em papel; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta informando o documento fiscal eletrônico para a operação ou remover o documento indevido.

DF02F	São verificados, no Bloco G – CIAP da EFD, os registros de notas fiscais modelo em papel .	Essa validação verifica os registros de notas fiscais modelo 01,1B,07,08,10,11,13,14,15,16,26 e 27 no registro G130 do CIAP.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica o registro de notas fiscais modelo em papel; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta informando o documento fiscal eletrônico para a operação ou remover o documento indevido.
DF08	São verificadas as notas fiscais escrituradas em declarações do mesmo arquivo e em declarações de períodos anteriores.	Essa validação verifica se há multiplicidade de registros de notas fiscais no arquivo da EFD e em arquivos de períodos anteriores.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica a multiplicidade de registros de notas fiscais; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta removendo notas fiscais escrituradas em multiplicidade.
AJCP01	É verificado a geração do Bloco G sempre que o código de ajuste PR020021 for informado na EFD.	Essa validação realiza consulta na EFD apresentada com o objetivo de verificar se houve a geração do Bloco G quando utilizado o código de ajuste.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Essa validação verifica, na EFD apresentada, se o Bloco G foi devidamente gerado quando houver a utilização do código de ajuste PR020021; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta com a devida correção.

AJCP02	É verificado a existência de divergência entre o valor informado no código de ajuste PR020021 e o valor constante no Bloco G.	Essa validação realiza o confronto entre os valores informados no código de ajuste PR020021 e os valores escriturados no Bloco G.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Essa validação compara os valores informados no código de ajuste PR020021 com aqueles escriturados no Bloco G; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta com a devida correção.
AJDF01	É verificado se as chaves dos documentos fiscais vinculadas ao código de ajuste informado na EFD foram corretamente relacionadas, se apresentam inconsistências de preenchimento ou se foi informado o número do documento de arrecadação ou do processo vinculado ao respectivo ajuste.	Essa validação verifica se o código de ajuste informado na EFD está devidamente respaldado pelos documentos correspondentes, mediante a indicação correta das chaves dos documentos fiscais relacionados ou, quando aplicável, do número do documento de arrecadação ou do processo que fundamenta o ajuste. Também são identificadas eventuais inconsistências nessas informações.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Esta validação verifica se as chaves dos documentos fiscais foram corretamente vinculadas aos registros correspondentes, em conformidade com o código de ajuste informado na EFD, bem como se foram devidamente informados os dados do documento de arrecadação ou do processo que fundamenta o respectivo ajuste, quando aplicável; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta com a devida correção.
DF04A	São verificados se os valores do ICMS informados na EFD são superiores aos valores destacados nos Documentos Fiscais de Entrada.	Essa validação realiza um batimento entre o valor do ICMS informado na EFD e o valor do ICMS destacado no documento fiscal de entrada.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A validação verifica se há diferença a maior nos valores do ICMS entre o informado na EFD e o constante no documento fiscal de entrada; 2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta com a devida correção.

DF04B	São verificados se os valores do ICMS informados na EFD são inferiores aos valores destacados nos Documentos Fiscais de Saída.	Essa validação realiza um batimento entre o valor do ICMS informado na EFD e o valor do ICMS destacado no documento fiscal de saída.	<ol style="list-style-type: none">1. A validação verifica se há diferença a menor nos valores do ICMS entre o informado na EFD e o constante no documento fiscal de saída;2. O contribuinte deve providenciar a entrega da EFD substituta com a devida correção.
-------	--	--	---